INDICAÇÃO Nº 563/2018

Reitera pedido de implantação de placa de trânsito indicativa de preferencial na Avenida Nossa Senhora de Fátima, na bifurcação com a Rua Antenor Pedro Rios, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a implantação de placa de trânsito indicativa de preferencial na Avenida Nossa Senhora de Fátima, na bifurcação com a Rua Antenor Pedro Rios, no Jardim Gisela.

Há no local uma grande circulação de veículos, ocorrendo a falta de sinalização de trânsito indicando qual veículo teria a preferência para seguir o fluxo da Avenida ou realizar conversão a esquerda no sentido a Rua Antenor Pedro Rios.

Esta falta de sinalização acarreta em risco a segurança dos que ali transitam, sendo de fundamental importância a inserção de placa indicativa de trânsito que conduza a parada e indique a preferencialidade de veículos na via, garantindo maior proteção e segurança.

Salienta-se que é um investimento de baixo custo para o município, e ademais, trará muitos benefícios a segurança no trânsito do local. Por estas razões sugere-se a implementação de placa de trânsito no local supracitado.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2018.

LEANDRO MOURA